



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 399/2020

DATA: 08 de Junho de 2020.

SÚMULA: Designa a servidora **SILVIA SCHMEING**, como Fiscal de Contratos e dá outras providencias.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora **SILVIA SCHMEING**, Matrícula: 2521, portadora do RG nº 1232933-9 SSP/MT e inscrita no CPF nº 021.072.801.93, como Fiscal de Contratos abaixo relacionado:

CONTRATO:

Número/Ano	Contratado	Objeto
040/2020	IF CONSULTORIA ATUARIAL EIRELI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE ESTUDO ATUARIAL SOBRE A VIABILIDADE DOS CENÁRIOS DE REGRAS DE APOSENTADORIA E DE ALÍQUOTAS, PARA A TOMADA DE DECISÃO, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AINDA A TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE DE CUSTEIO DOS BENEFÍCIOS PROVISÓRIOS (SALÁRIO MATERNIDADE, AUXÍLIO DOENÇA, SALÁRIO FAMÍLIA E AUXÍLIO RECLUSÃO) QUE JÁ FOI EFETIVADA NO ÂMBITO DESTA MUNICIPALIDADE.

Art. 2º - Na ausência do servidor designado, fica empossado como suplente o servidor **EVERSON CESER KONZEN**, matrícula: 2642.

Parágrafo Único: Será considerada ausência do titular os casos em que o mesmo se encontrar de férias, licença saúde, licença particular, licença maternidade e ou licença prêmio.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cláudia-MT, 08 de Junho de 2020.

ALTAMIR KÜRTEN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE